



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

DECLARAÇÃO DE NÍVEL DE PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

Identificação da obra: PISTA DE ATLETISMO

Proprietário: Instituto Federal Catarinense – *campus* Santa Rosa do Sul

Localização: Rua das Rosas, SN – Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC

Declaro que o conjunto de documentos técnicos apresentados para execução do objeto atendem ao nível de projeto executivo estabelecido nos incisos XXVI do Art. 6º da Lei 14.133/21 e II do Art. 2º da Decisão Normativa 106/2015 do CONFEA e das normas aplicáveis da ABNT.

Seguem os seguintes documentos em anexo:

- Estudo Técnico Preliminar;
- Anteprojeto;
- Projetos Arquitetônicos e Complementares;
- Memorial Descritivo;
- Orçamento Detalhado;
- Cronograma físico-financeiro;
- ART.

Santa Rosa do Sul, 18 de agosto de 2025

Maurício Genari
Eng. Civil
CREA/SC 204220-6

1/1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Indicação da Área Requisitante

Diretoria/Pró-Reitoria Requisitante
Direção de Infraestrutura e Produção

Setor Requisitante

Direção de Infraestrutura e Produção

Servidores Responsáveis

	Nome	SIAPE	CPF
Diretoria/DIP	Geraldo Muzeka		
Engenheiro Civil responsável	Maurício Genari		

2. Descrição da Necessidade

O Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul possui atividades regulares de Educação Física e outros eventos esportivos que demandam espaço adequado para a prática de corridas, caminhadas e treinamentos de atletismo. Atualmente, o campus não dispõe de uma pista específica que atenda aos requisitos técnicos e de segurança para estas modalidades, o que limita o desenvolvimento pleno das atividades curriculares e extracurriculares.

A construção de uma pista de atletismo proporcionará:

- Aprimoramento das aulas de Educação Física, oferecendo estrutura adequada para o ensino de fundamentos do atletismo e avaliação de desempenho físico.
- Promoção da saúde e qualidade de vida dos estudantes, servidores e comunidade, incentivando a prática regular de atividades físicas.
- Suporte a projetos e eventos esportivos, incluindo competições escolares e treinamentos interinstitucionais.
- Melhoria na infraestrutura esportiva do campus, ampliando as possibilidades de uso em programas de extensão e integração com a comunidade local.

Dessa forma, a implantação desta estrutura é necessária para garantir melhores condições de ensino, aprendizagem e promoção da atividade física, alinhando-se aos objetivos institucionais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

de formação integral dos estudantes e fortalecimento da integração social.

3. Descrição dos Requisitos de Contratação

1-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO.

Dada a natureza do serviço a ser prestado, opta-se pela contratação em um único item, sendo que as atividades que o compõem estão especificadas no memorial descritivo, projetos e em uma planilha de orçamento detalhando de forma à quantificá-las e precificá-las com as respectivas unidades e, por fim, organizá-las em etapas de um cronograma.

A contratada deverá fornecer a mão de obra, os materiais, os equipamentos, as ferramentas e os utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas conforme descrito no projeto e seus anexos..

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a evidar todo o empenho necessário ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados e, ainda:

Deverá cumprir também todas as exigências das Leis e Normas de Segurança e Higiene do Trabalho, fornecendo adequado equipamento de proteção individual a todos que trabalham ou que, por qualquer motivo, permaneçam na obra;

Os responsáveis pela execução deverão providenciar junto ao CREA-SC ou ao CAU as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referentes ao objeto do contrato nas especialidades pertinentes;

Deverá promover também a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o contrato, no prazo determinado.

É de responsabilidade do contratado elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo responsável pela execução, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como a situação da obra em relação ao cronograma previsto.

Os serviços serão executados em total e estrita observância das indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referidos neste memorial. Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que: em caso de divergência entre o Memorial Descritivo e os desenhos do Projeto Arquitetônico, prevalecerá sempre o primeiro; em caso de divergência entre o Memorial Descritivo e os desenhos dos projetos especializados,



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense**

prevalecerão sempre estes últimos; em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras; em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala; em caso de divergência entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes; em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos, das normas ou das especificações, orçamentos ou procedimentos contidos no Memorial Descritivo, será consultada a fiscalização do contratante.

O prazo de garantia do serviço executado será de no mínimo cinco anos, contados da aceitação do serviço.

Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma e somente para as etapas efetivamente concluídas. Para cada quesito, na execução dos serviços, a contratada deverá obedecer às especificações técnicas descritas no Memorial Descritivo, bem como os demais instrumentos e normativos técnicos adequados (normas da ABNT e internacionais, resoluções CONAMA, bibliografias etc), relacionados ao(s) serviços que estão sendo contratados.

A contratada deverá apresentar pelo menos um Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão da empresa licitante para executar serviços com características semelhantes ao objeto desta licitação, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de serviços com as características constantes no Memorial Descritivo (artº 67 da Lei 14.133).

O percentual máximo de subcontratação, para a obra de execução da Pista de Atletismo do Campus Santa Rosa do Sul, deverá ser de 33,15% do valor contratado. Os percentuais foram definidos com base nos itens dos quantitativos levantados dos projetos e orçamento. Fica estabelecido a vedação de subcontratação de atividades relacionadas aquelas constantes no conjunto de comprovação de qualificação técnica.

A Empresa deverá executar os serviços respeitando o cronograma de funcionamento do Campus Santa Rosa do Sul e disponibilidade, quando necessário, do acompanhamento de um servidor do IFC.

O prazo para início da execução da obra será de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da assinatura do contrato, com eficácia a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial da União.

A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação de preço.

A licitante deverá apresentar declaração em nome da licitante relacionando o(s) nome(s) do(s) membro(s) da equipe técnica que se responsabilizará(ão) pela execução do objeto e do preposto técnico e comprovação de que os membros da equipe técnica pertencem ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins desta licitação, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

As atividades deverão ser realizadas por profissionais qualificados pelo CREA/SC ou CAU, sendo que a CONTRATADA deverá apresentar para o processo licitatório (fase de análise de habilitação técnica).

A contratada deverá apresentar ainda:

Certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação;

Certidão de registro de pessoa física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em nome do(s) membro(s) da equipe técnica que se responsabilizará(ão) pela execução do objeto e do preposto técnico com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação;

Deverá apresentar ainda comprovação que possui em seu corpo técnico, profissional de nível superior, responsável técnico de obra de engenharia, engenheiro civil ou arquiteto, reconhecido pelo conselho profissional correspondente (CREA/CAU), detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de serviços;

Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, em nome do(s) profissional(is) elencado(s) como membro(s) da equipe técnica que se responsabilizará(ão) pela execução do objeto, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de serviços com as características semelhantes, com no mínimo 25% de quantidade em relação ao objeto a ser contratado.

A Licitante deverá apresentar Declaração de Vistoria ou de Opção pela Não Vistoria, não cabendo quaisquer alegações posteriores quanto ao desconhecimento do local a ser realizado o serviço e suas características.

Para evitar despesas desnecessárias na execução dos serviços, verifica-se a necessidade de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

inclusão de condição de não pagamento de etapas não necessárias de serem executadas na obra, com base nos seguintes termos:

O pagamento será realizado somente para as etapas, itens e/ou subitens efetivamente executados;

Deverão ser mencionadas, como obrigações da Contratada, além das cláusulas previstas nas minutas disponibilizadas pela Advocacia Geral da União, as seguintes cláusulas:

- A CONTRATADA, além do fornecimento da mão de obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

Providenciar junto ao CAU ou CREA os Registros de Responsabilidade Técnica - RRT's ou as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Contrato, no prazo determinado;

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Memorial Descritivo e planilha orçamentária;

Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;

Elaborar o Diário de Obra por membro da equipe técnica indicada, incluindo diariamente as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto;

Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no Memorial Descritivo e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da obra;

Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;

Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei;

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's;

Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

Instruir os seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense**

materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público; Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas, conforme disposto no Edital, no Memorial Descritivo ou neste Contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

A Contratada deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias da assinatura do Contrato, a relação de profissionais que atuarão na execução dos serviços, bem como a comprovação do vínculo com a Contratada;

Ao cadastrar a obra no INSS a empresa se obriga a apresentar o CEI à contratante, devendo os recolhimentos cadastrados serem compatíveis com a declaração apresentada na licitação referente a opção de optante ou não optante pela desoneração da folha de pagamento;

O cadastro específico do INSS, deve ser observado junto ao órgão competente, no início dos serviços, e apresentado antes da primeira medição;

Caso, por ato da emissão do alvará de construção, a obra já tenha cadastro no INSS, a contratante deverá se utilizar deste para fazer seus registros;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Qualquer instalação, equipamento ou processo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 – Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando ao conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 – Níveis de Ruído para conforto acústico, Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

A contratada deverá observar ainda a Lei 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/10, e a legislação e normas ambientais, no que incidentes;

Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de Manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;

Supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, florestas plantadas e outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais; Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos,



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense**

conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata;

Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 112, de 21/08/2006, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exija a emissão de tal licença obrigatória.

Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, para fins de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos: Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá dispor os resíduos originários da contratação aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR nºs 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

4. Levantamento de Mercado

O orçamento de referência para a obra de REFORMA E ADEQUAÇÃO DA TORRE DA CAIXA D'AGUA foi realizado com base nas tabelas SINAPI/SC 06/2025 NÃO DESONERADO. Para os itens que nelas não constam foi utilizada a mediana da pesquisa de mercado.

5. Descrição da Solução Como um Todo

A contratação em questão da execução da PISTA DE ATLETISMO deverá seguir conforme previsto no item 3 deste Estudo o qual segue o projeto, memorial descritivo, cronograma, contendo as informações para a execução da obra. Todos os itens descritos também no item 6 deste estudo.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ETAPA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M ²	2,88
1.1.2	TAXA DE EMISSÃO DE ART DE EXECUÇÃO DE OBRA POR PROFISSIONAL HABILITADO	UNID.	1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

2.1.1	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M ³	98,82
2.1.2	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M ³	10
2.1.3	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF_03/2020	M ³	138,35
2.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	312
2.2.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	310
3.1.1	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFORADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	M	220
3.1.2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO PARA DRENAGEM (DRENO POROSO), COM ENCAIXE MACHO E FMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	M	200
3.1.3	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM	M	36
3.1.4	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESISTENCIA A TRACAO = 09 KN/M	M ²	420
3.1.5	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M ³	30
4.1.1	REFLETOR LED 200W PROVA D'ÁGUA IP67 HOLOFOTE 6500K	UNID	20
5.1.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	M ³ XKM	4157,59



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

	(UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		
6.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40

7. Estimativa do Valor da Contratação

ETAPA	DESCRIÇÃO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL		
				S/LDI	C/LDI	%
01	SERVIÇOS PRELIMINARES E TÉCNICOS	156,04	1.500,34	1.656,38	2.020,44	1,62%
02	INFRAESTRUTURA E FUNDAÇÕES	7.856,39	53.219,63	61.076,02	74.500,50	59,62%
03	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	0,00	23.670,90	23.670,90	28.873,74	23,11%
04	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.439,60	1,95%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	997,42	7.151,45	8.148,87	9.939,99	7,96%
06	GERENCIAMENTO DE OBRA	5.791,02	91,77	5.882,79	7.175,82	5,74%
TOTAL GERAL		14.800,87	87.634,09	102.434,96	124.950,09	100,00%

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento, o serviço será executado em sua totalidade para garantir que a execução funcione de forma correta, além da melhor coordenação dos recursos e logística, reduzindo assim custos e mobilização de funcionários e equipamentos. Deverá ser seguido corretamente o cronograma anexo ao projeto.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

A contratação para execução da pista de atletismo está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2028) do Instituto Federal Catarinense e ao Planejamento Estratégico do Campus Santa Rosa do Sul, que prevê a pista de atletismo além de contemplar a previsão de melhoria contínua da infraestrutura física e a promoção de atividades de ensino, pesquisa, extensão e práticas esportivas.

11. Resultados Pretendidos

Contratar empresa com nível técnico capaz de desempenhar as atividades propostas no projeto da obra, chegando ao resultado final que é a pista de atletismo que será usada para práticas esportivas, desta forma, atendendo as demandas institucionais e promovendo melhores condições de esporte e lazer para os usuários.

12. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não há implicações e ou impactos ambientais aparentes no presente processo de contratação / aquisição pretendida, no entanto cabe salientar que nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal Na execução dos serviços, a contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedecendo às seguintes diretrizes:

- é vedado o uso de cilindros pressurizados descartáveis que não estejam em conformidade com as especificações da citada Resolução, bem como de quaisquer outros vasilhames utilizados indevidamente como recipientes, para o acondicionamento, armazenamento, transporte e recolhimento das SDOs CFC-12, CFC-114, CFC-115, R-502 e dos Halons H-1211, H-1301 e H2402;
- quando os sistemas, equipamentos ou aparelhos que utilizem SDOs forem objeto de manutenção, reparo ou recarga, ou outra atividade que acarrete a necessidade de retirada da SDO, é proibida a liberação de tais substâncias na atmosfera, devendo ser recolhidas mediante coleta apropriada e colocadas em recipientes adequados, conforme diretrizes específicas do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

artigo 2º e parágrafos da citada Resolução;

c) a SDO recolhida deve ser reciclada in loco, mediante a utilização de equipamento projetado para tal fim que possua dispositivo de controle automático antitransbordamento, ou acondicionada em recipientes adequados e enviada a unidades de reciclagem ou centros de incineração, licenciados pelo órgão ambiental competente. c.1) quando a SDO recolhida for o CFC-12, os respectivos recipientes devem ser enviados aos centros regionais de regeneração de refrigerantes licenciadas pelo órgão ambiental competente, ou aos centros de coleta e acumulação associados às centrais de regeneração.

14. Declaração de Viabilidade

	Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
--	---

15. Responsáveis Pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

<i>Nome</i>	<i>Cargo/ Função</i>	<i>SIAPE</i>	<i>CPF</i>
Geraldo Muzeka	Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão		
Maurício Genari	Engenheiro Civil responsável		

15.1 Aprovação da Autoridade Máxima

A Autoridade Máxima do Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul, no uso de suas atribuições legais aprova o presente Estudo Técnico Preliminar.

<i>Nome</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>SIAPE</i>	<i>CPF</i>
CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN	Diretor-Geral		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul

ANTEPROJETO

OBRA DA PISTA DE ATLETISMO DO IFC SANTA ROSA DO SUL

(Inciso XXIV da Lei nº 14.133/2021)

❖ **Objeto de Execução:**

Contratação de Empresa Especializada para executar o objeto da licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, nº 06/2025, Regime de Execução Empreitada por Preço Global, referente a Execução da obra denominada Pista de Atletismo do *campus Santa Rosa do Sul*; conforme Edital Completo que regulamenta a contratação, desde a seleção do prestador de serviços até a entrega do respectivo objeto.

❖ **Processo Eletrônico SIPAC:**

23354.003950/2025-48

❖ **Forma de execução:**

Indireta.

❖ **Legislação aplicável:**

Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

❖ **Dispositivo legal:**

Inciso VI do Art. 2º

❖ **Regime de execução:**

Empreitada por Preço Global

❖ **Critério de julgamento:**

Maior Desconto.

❖ **Sistemática de medição:**

Execução completa de etapas do cronograma físico-financeiro.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul

A. Demonstração e justificativa do programa de necessidades, avaliação de demanda do público-alvo, motivação técnico-econômico-social do empreendimento, visão global dos investimentos e definições relacionadas ao nível de serviço desejado;

Demonstração e Justificativa

A nova obra da Pista de Atletismo vai ao encontro do PDI do IFC (2024-2028) onde cita no Item 3.8 Políticas Estudantis o seguinte:

“No IFC, a política de atendimento aos estudantes é voltada ao desenvolvimento de programas e ações que venham ao encontro da vida estudantil em sentido mais amplo. Por um lado, promove atividades com vistas à identidade juvenil, à integração dos estudantes, por meio do **esporte**, da cultura e do lazer, e à aprendizagem a partir da diversificação de espaços, metodologias e da participação em eventos técnico-científico-esportivos e culturais. Por outro lado, possibilita a identificação das necessidades do corpo discente, em suas demandas econômicas e de estrutura institucional, que viabilizem sua vida escolar.”

Ainda, especificado no PDI 2024-2028 do Campus Santa Rosa do Sul do IFC, tem-se a previsão da obra da Pista de Atletismo inclusive com a definição do local da obra, que é ao redor do campo de futebol existente.

Avaliação e Demanda do Público-alvo

A avaliação da demanda e do público-alvo da nova Pista de Atletismo do IFC Campus Santa Rosa do Sul foi realizada com base em dados institucionais de 2023 e projeções do PDI 2024-2028, considerando:

Público Interno: estudantes do Ensino Médio Técnico Integrado e Subsequente, graduação, pesquisa e extensão, tendo um total de 971 alunos matriculados em 2023 e projeção para 1.150 em 2028*. Importante salientar que além dos alunos e servidores, enquanto comunidade interna, a nova Pista de Atletismo atenderá simultaneamente à demanda de estudantes, servidores e comunidade externa, garantindo conforto, acessibilidade e infraestrutura compatível com padrões universitários, conforme previsto no PDI 2024-2028.

*Projeção com base no crescimento médio histórico da matrícula e no aumento do acervo.



Motivação Técnico do Empreendimento

1. Atendimento às Normas Técnicas e de Desempenho

- A pista será projetada e executada de acordo com normas técnicas nacionais e internacionais (ABNT e recomendações da World Athletics), garantindo dimensões adequadas, nivelamento, drenagem eficiente e conforto para os usuários.

2. Infraestrutura Esportiva Segura e Durável

- A construção prevê base com camadas estruturais (brita graduada e pó de brita), proporcionando maior resistência ao desgaste, durabilidade frente às intempéries e baixo custo de manutenção.

3. Condições de Uso Adequadas para Treinamento e Ensino

- A pista garantirá condições técnicas adequadas para o desenvolvimento de atividades de atletismo e corridas, oferecendo superfície regularizada, antiderrapante e resiliente, o que minimiza o risco de lesões.

4. Melhoria da Drenagem e Conforto Térmico

- A execução da drenagem perimetral e a utilização de materiais com boa permeabilidade contribuem para evitar empoçamentos, ampliando a vida útil da pista e permitindo o uso em diferentes condições climáticas.

5. Integração ao Planejamento de Atividades Acadêmicas e Esportivas

- A pista será um espaço adequado para aulas de Educação Física, treinamento esportivo, eventos escolares e comunitários, promovendo a prática de atividade física com qualidade técnica e infraestrutura padronizada.

6. Eficiência no Investimento Público

- A solução proposta busca equilibrar custo de implantação e durabilidade, utilizando materiais de fácil manutenção e técnicas construtivas acessíveis, otimizando a aplicação dos recursos públicos.

Motivação Econômica do Empreendimento

Além do aproveitamento técnico pertinente apontado no item anterior, o empreendimento conta com recursos de emenda parlamentar, conforme segue:

Fonte: EMENDA PARLAMENTAR – R\$ 111.000,00 – Projeto e execução – 2025



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul

Matriz Orçamentária IFC – R\$ 13.950,09 – Complemento – 2025

Total: R\$ 124.950,09

Motivação Social do Empreendimento

1. Promoção da Saúde e Qualidade de Vida

- A implantação da pista incentiva a prática regular de atividades físicas, contribuindo para a prevenção de doenças, melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento de hábitos saudáveis entre alunos, servidores e comunidade.

2. Integração Social e Comunitária

- O espaço será um ponto de encontro e convivência, permitindo a utilização tanto por estudantes quanto pela comunidade externa, fortalecendo a relação entre o Instituto e a sociedade local.

3. Inclusão e Acessibilidade

- A pista oferece infraestrutura acessível para diferentes faixas etárias e níveis de condicionamento físico, desde crianças até idosos, incluindo atividades recreativas, caminhadas, corridas e treinos mais avançados.

4. Desenvolvimento Educacional e Esportivo

- O equipamento será utilizado em aulas de Educação Física, programas esportivos e eventos interinstitucionais, estimulando o desenvolvimento motor, a disciplina e a valorização do esporte como ferramenta educacional.

5. Combate ao Sedentarismo e Inclusão de Novas Práticas

- A oferta de espaço adequado incentiva a adoção de práticas esportivas regulares, reduzindo índices de sedentarismo e criando oportunidades para que mais pessoas tenham acesso ao esporte de forma gratuita e segura.

6. Formação de Valores e Cidadania

- O esporte estimula trabalho em equipe, respeito às regras, perseverança e espírito de cooperação, valores fundamentais para a formação integral do cidadão.

Visão Global do Investimento

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 06/2025

Regime de Contratação: Empreitada por Preço Global (Lei nº 14.133/2021, art. 46)

Regime de Execução: Maior Desconto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul

Prazo total: 12 meses

Definições Relacionadas ao Nível de Serviço Desejado

1. Qualidade da Superfície

- A pista deverá apresentar superfície regular, nivelada, antiderrapante e resiliente, de forma a garantir conforto ao usuário, minimizar o risco de lesões e permitir atividades de corrida, caminhada e treino esportivo.

2. Durabilidade e Manutenção

- O sistema construtivo adotado (base em brita graduada, camada de concreto e acabamento em pintura emborrachada) deverá garantir vida útil prolongada, resistência ao desgaste por intempéries e baixo custo de manutenção periódica.

3. Segurança de Uso

- A pista deverá assegurar uso seguro em diferentes condições climáticas, com sistema de drenagem eficiente que evite empoçamentos e escorregamentos.

4. Capacidade de Atendimento

- O espaço deverá comportar simultaneamente turmas de Educação Física, grupos de treinamento e usuários da comunidade, garantindo fluxo adequado de pessoas em suas dimensões.

5. Acessibilidade e Inclusão

- O nível de serviço deverá contemplar condições para utilização por diferentes faixas etárias e níveis de condicionamento físico, incluindo atividades de lazer (caminhadas) até treinamentos esportivos regulares.

6. Integração Educacional e Comunitária

- O equipamento deverá atender tanto às demandas acadêmicas quanto às da comunidade externa, proporcionando infraestrutura esportiva de qualidade, segura e acessível.

B. Condições de solidez, de segurança e de durabilidade:

O objeto deverá ser executado de acordo com:

- ◆ Leis federais;
- ◆ Leis estaduais do estado de Santa Catarina;
- ◆ Leis municipais do município de Santa Rosa do Sul;
- ◆ Normas da ABNT;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul

-
- ◆ Instruções normativas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina;
 - ◆ Regulamentos de concessionários de serviços públicos;
 - ◆ Resoluções do CONAMA;
 - ◆ Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

C. Prazo de entrega:

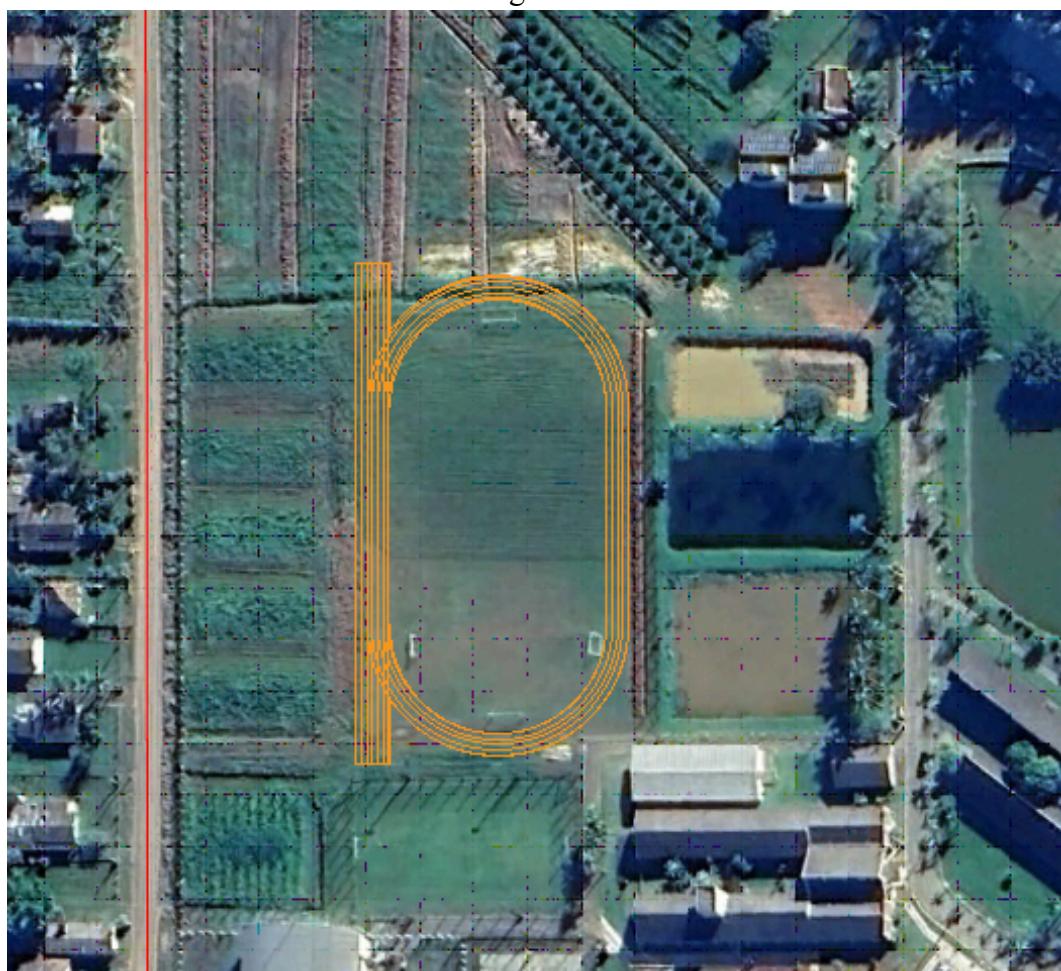
- As atividades serão desenvolvidas conforme o cronograma físico-financeiro, sendo:
- ◆ Prazo de execução da obra: **3 meses**;
 - ◆ Prazo total de execução do objeto: **6 meses**;
 - ◆ Prazo de contrato: **12 meses**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul

D. Estética do projeto arquitetônico, traçado geométrico e/ou projeto da área de influência, quando cabível (Figura 1):

Figura 1



Disposição do empreendimento na gleba.

E. Parâmetros de adequação ao interesse público, de economia na utilização, de facilidade na execução, de impacto ambiental e de acessibilidade:

→ Interesse Público:

- ◆ Atender à necessidade da comunidade por educação em nível médio com baixo impacto ambiental, eficiência nos gastos e em tempo adequado, fomentando os meios produtivos locais.
- ◆ Economia na Utilização:
 - Atender à Instrução Normativa SLTI 01/2010;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul

-
- Atender à Instrução Normativa SLTI 02/2014.

◆ Facilidade na execução:

- Utilizar materiais disponíveis no mercado local;
- Utilizar mão de obra qualificada.

◆ Impacto ambiental:

- Atender à Instrução Normativa SLTI 01/2010;
- Atender à Lei 12.305/2010;
- Atender à Resolução CONAMA 307/2002;
- Atender à Instrução Normativa Ibama 21/2014;
- Atender ao Decreto nº 5.975/2006.

◆ Acessibilidade:

- Atender à ABNT NBR 9050/2020.

F. Proposta de Concepção da Obra ou do Serviço de Engenharia:

- A concepção das edificações e infraestruturas, considerou as características da gleba de implantação, o programa de necessidades, a disponibilidade orçamentária, a facilidade de execução e a facilidade de manutenção.
- O acesso de pedestres e veículos será através de uma ligação com a via interna do *campus*.
- A drenagem do local deverá direcionar as águas às valas de drenagem existentes.

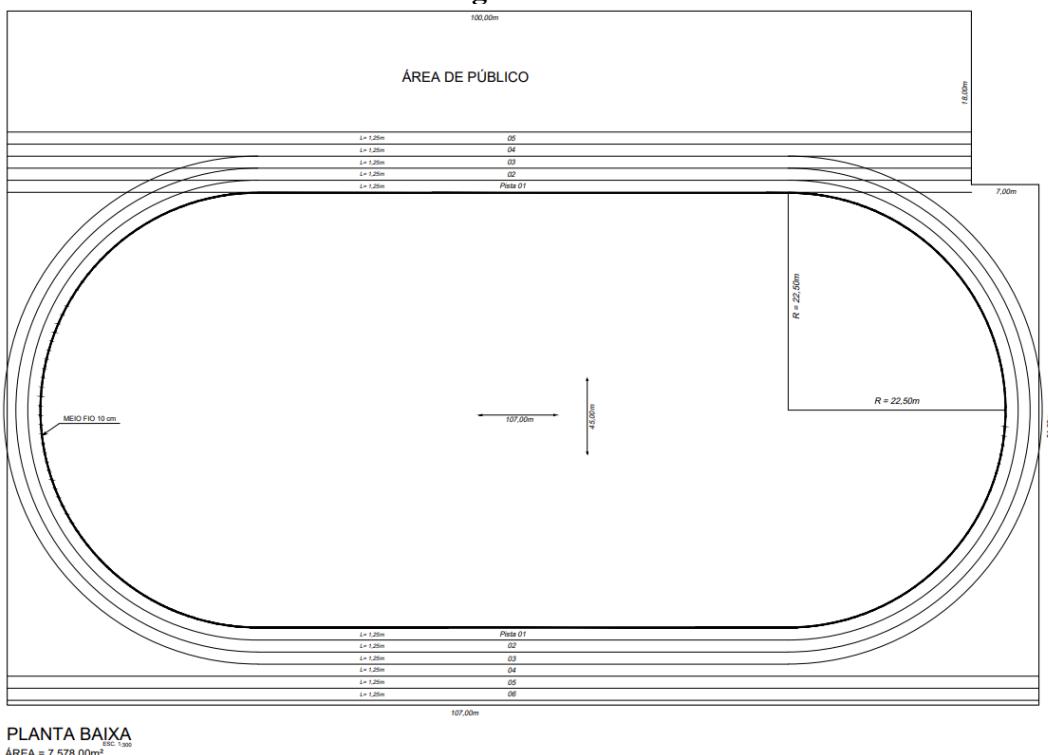


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul

G. Projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção proposta:

O dimensionamento inicial foi embasado em uma concepção fornecida pelo professor de Educação Física do Campus Srº Fernando Dilmar Bitencourt o qual segue na Figura 2 a seguir. A partir dele criou-se o Projeto Executivo.

Figura 2



Modulação base inicial.

H. Levantamento topográfico e cadastral:

Levantamento topográfico encontra-se junto ao Projeto Executivo. O mesmo foi realizado com o auxílio do Professor Srº Tarcísio Samborski e do Engº Civil Maurício Genari, servidores do Campus Santa Rosa do Sul, com equipamentos do próprio campus.

I. Pareceres de sondagem:

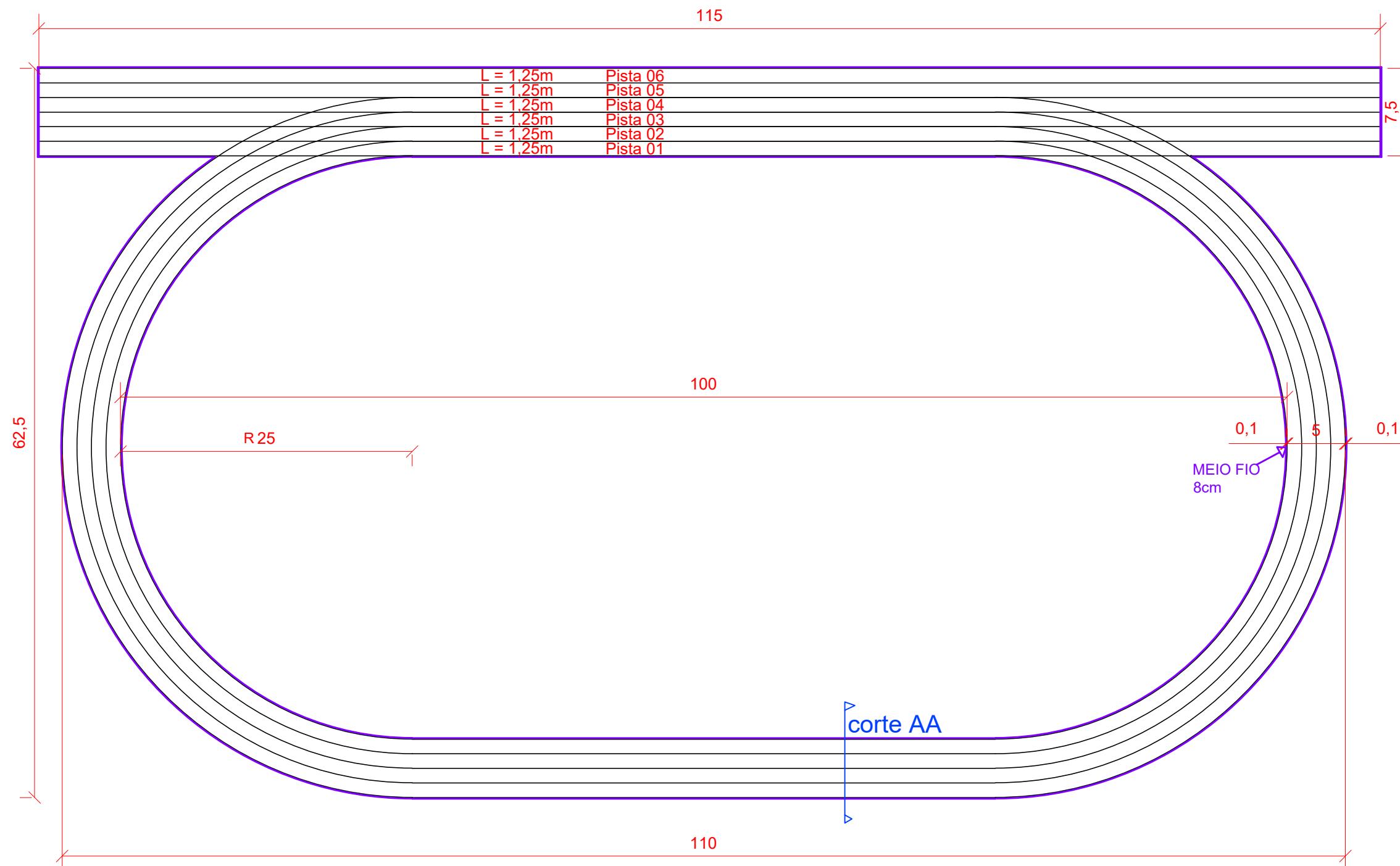
Não aplicável para esta obra, pois não se trata de edificação.



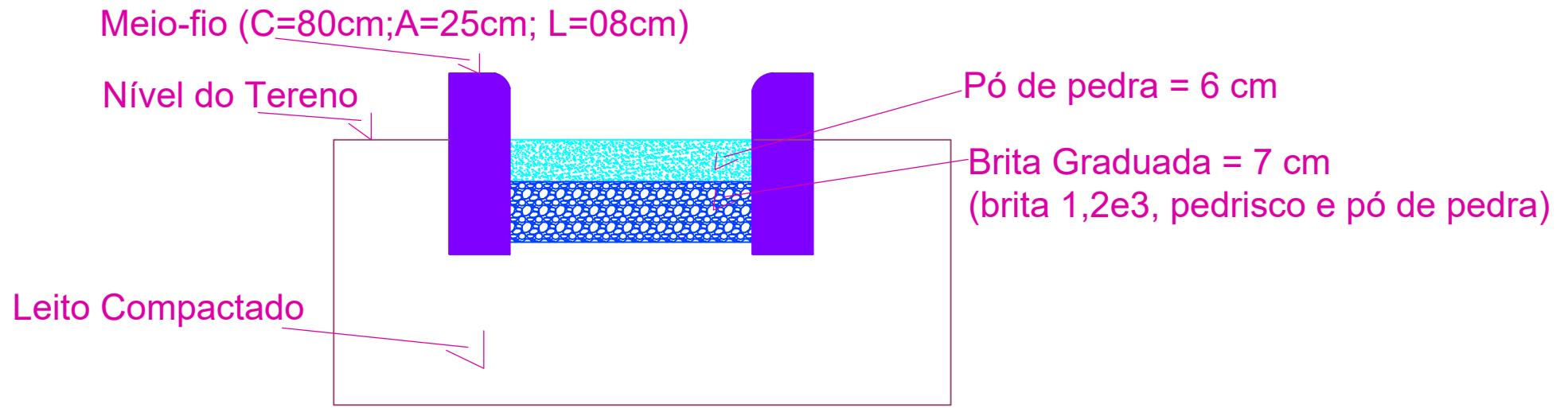
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul

J. Memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação:

O memorial descritivo encontra-se junto ao projeto executivo.

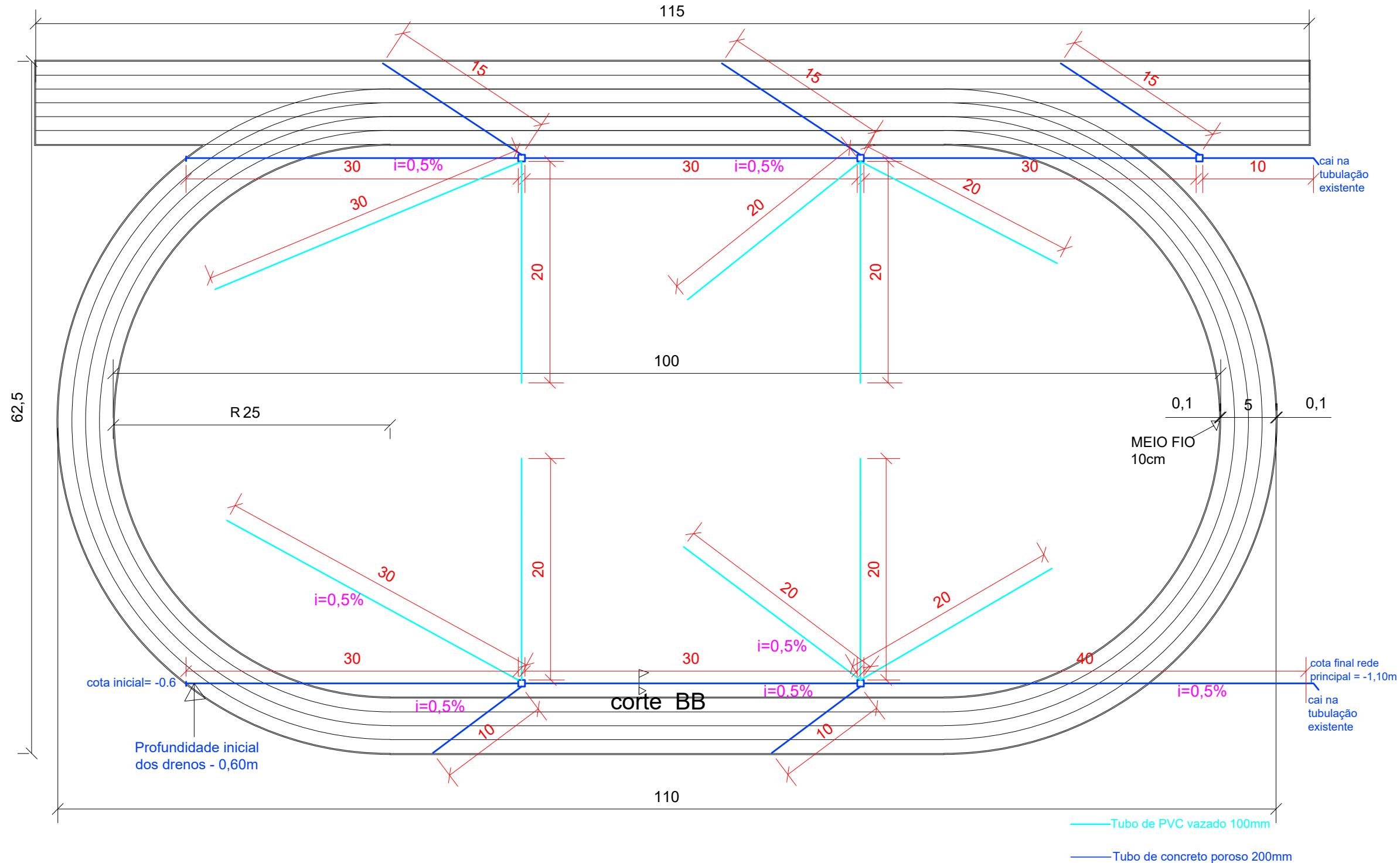


Autor do Projeto:	Contratante:
Engº Civil Maurício Genari CREA 204220-6-SC	Cristiano Antônio Pockmann Diretor Geral - Campus Santa Rosa do Sul
Obra:	Folha:
Pista de Atletismo	1 / 4
Área:	1.926,09 m ²
Projeto:	Planta Baixa - Arquitetônico
Data:	Escala:
15/08/2025	1:400

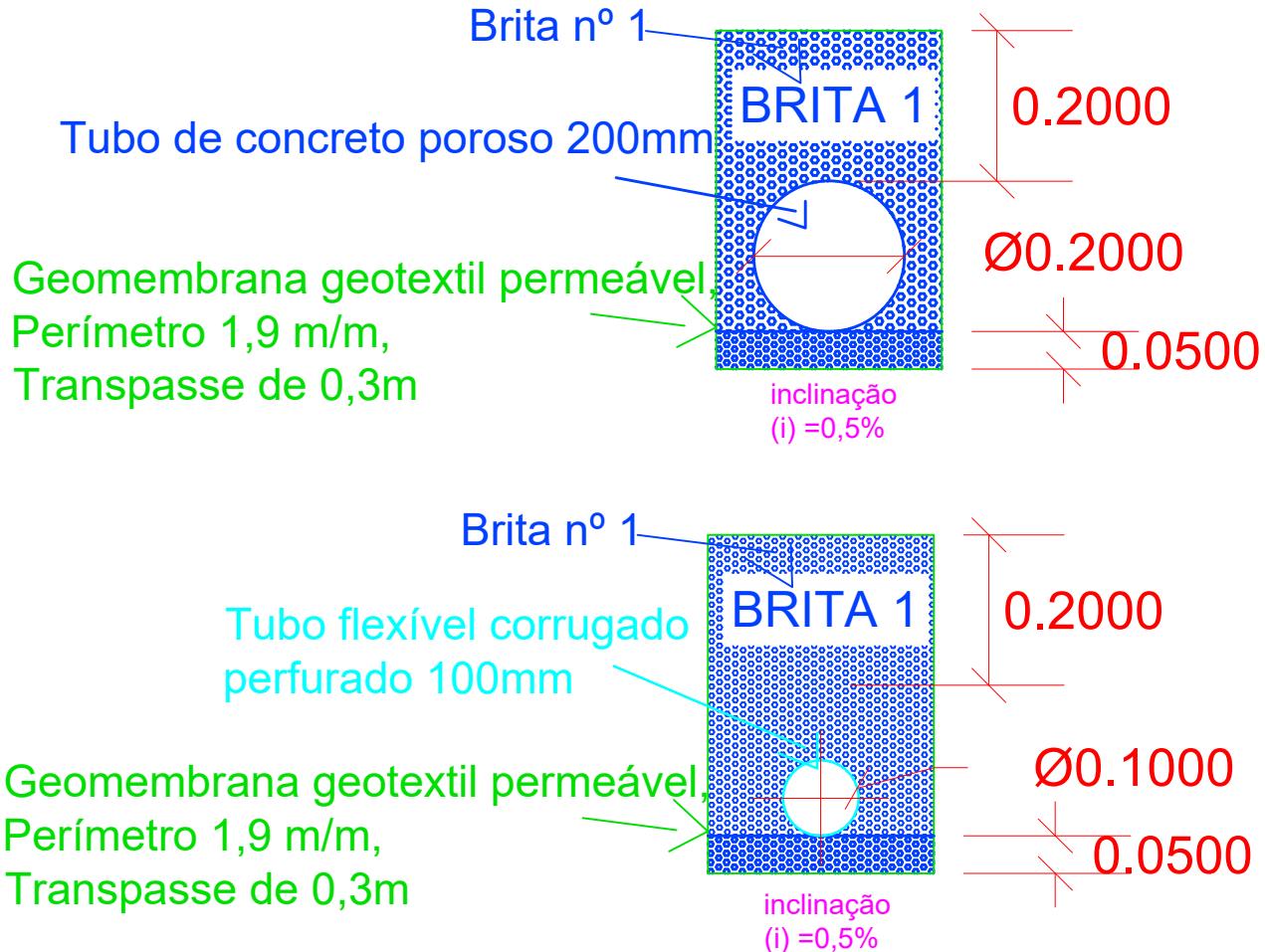


Autor do Projeto: Engº Civil Maurício Genari CREA 204220-6-SC	Contratante: Cristiano Antônio Pockmann Diretor Geral - Campus Santa Rosa do Sul
Obra: Pista de Atletismo	Folha:
Área: 1.926,09 m ²	
Projeto: Corte AA - Arquitetônico	
Data: 15/08/2025	Escala: 1:10

2/4



Autor do Projeto:	Contratante:
Engº Civil Maurício Genari CREA 204220-6-SC	Cristiano Antônio Pockmann Diretor Geral - Campus Santa Rosa do Sul
Obra:	Folha:
Pista de Atletismo	3/4
Área:	1.926,09 m ²
Projeto:	Planta Baixa - Drenagem
Data:	Escala: 1:400
15/08/2025	



Autor do Projeto:	Contratante:
Engº Civil Maurício Genari CREA 204220-6-SC	Cristiano Antônio Pockmann Diretor Geral - Campus Santa Rosa do Sul
Obra:	Folha:
Pista de Atletismo	4/4
Área:	
1.926,09 m ²	
Projeto:	
Cortes - Drenagem	
Data:	Escala:
15/08/2025	1:10



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense

Campus
Santa Rosa do Sul

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Obra: Pista de Atletismo

Proprietário: Instituto Federal Catarinense

Campus Santa Rosa do Sul

Responsável Técnico: Maurício Genari

Engenheiro Civil CREA 204220-6 SC



0. APRESENTAÇÃO DA OBRA

O presente memorial descritivo tem por objetivo especificar os serviços, materiais e equipamentos necessários para a execução de uma pista de atletismo destinada a atividades escolares.

Dados da obra:

Nome: Pista de Atletismo;

Área: 1.926,09 m² ;

Localização: Rua das Rosas, SN, Vila Nova - Santa Rosa do Sul/SC, Cep 88965-000;

ATENÇÃO: A OBRA SERÁ EXECUTADA COM O APOIO DOS FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS DO IFC, ASSIM A EMPRESA DEVE SEGUIR CORRETAMENTE O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

Os serviços executados pelo ifc estarão em destaque ao longo deste memorial precedidos do sinal “*”.

*** Serviço executado pelo próprio IFC.**

1. SERVIÇOS PRELIMINARES E TÉCNICOS

1.1 Placa da obra

Placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira, contendo as informações dos responsáveis técnicos (CREA/CAU) pela execução, e identificação da obra, conforme modelo do Governo Federal.

Solicitar a aprovação da **FISCALIZAÇÃO** para o correto posicionamento in loco.

*1.2 Limpeza da obra

Inicialmente o local da obra deverá ser limpo, sendo feita a retirada da vegetação existente. Serviço executado pelo próprio IFC.



*1.3 Levantamento Topográfico

Será feito o levantamento topográfico pelo próprio IFC e feito a demarcação da pista com estacas de madeira.

2. EXECUÇÃO DA DRENAGEM

*2.1 O IFC ficará responsável pela abertura de valas de drenagem e a colocação dos tubos. Deverá ser executada rede de drenagem conforme projeto. Haverá duas redes com diâmetros diferentes, sendo uma com tubo dreno corrugado flexível perfurado em polietileno de alta densidade DN 100mm. E outra rede principal como tubo de concreto simples poroso para drenagem, com encaixe macho e fêmea DN 200mm.

Para o berço dos tubos será usado pedra brita 1 na espessura de 5 cm. Após será colocada a geomembrana para então ser colocada a tubulação, após a colocação da tubulação envolve-se a geomembrana nos tubos e completa a vala com uma cama de 30 cm de brita 1. Caso necessário, após essa altura pode ser utilizado o solo da região para completar a vala até chegar ao nível da pista.

Deverá ser respeitada a declividade mínima de 0,5%. A rede de drenagem deve desaguar na rede pluvial existente.

Nos locais indicados em projeto, serão executadas as caixas de passagem 60x60 a fim de fazer a ligação das tubulações e ajudar na drenagem superficial.

2.2 Fica a cargo da empresa nessa etapa da obra fazer o fornecimento dos itens contidos da etapa 03 do orçamento. Conforme o cronograma do projeto.

3. EXECUÇÃO DO MEIO FIO

3.1 Após a execução da drenagem, será feito pela empresa o assentamento das guias (meio fio). Meio fio em concreto pré-fabricado, dimensões 80x08x08x25 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). Deverá ser feita a execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha, regularização do solo natural e execução da



base de assentamento em areia, assentamento das guias pré-fabricadas, rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa. A marcação seguirá conforme projeto arquitetônico.

4. EXECUÇÃO DO SUBLEITO, BASE E REVESTIMENTO DA PISTA

*4.1 Subleito: previamente executado pelo IFC, deve estar nivelado, regularizado, compactado e drenado para então receber a base.

4.2 Base: a empresa fará o fornecimento do material - usinagem de brita graduada simples, conforme cronograma do projeto.

*4.2.1 Fica a cargo do IFC fazer o nivelamento e compactação deste material in loco. Espessura compactada 6 cm. O material será espalhado e compactado em toda a área da pista.

4.3 Revestimento: a empresa fará o fornecimento do material - pó de pedra - conforme o cronograma do projeto.

*4.3.1 Fica a cargo do IFC fazer o nivelamento e compactação deste material in loco. O material será espalhado e compactado em toda a área da pista.

4.4 Caixas de Areia: a empresa fará a entrega de areia média, conforme cronograma do projeto.

*4.4.1 A areia média será usada para a área de salto em distância, a qual será executada posteriormente pelo próprio IFC.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será previsto em projeto para execução futura a iluminação da pista, nesse momento a empresa fará o fornecimento de Refletor LED 200W a prova d'água IP67 holofote 6500K, conforme consta no orçamento.



6. GERENCIAMENTO DA OBRA

Está previsto para a administração local da obra um engenheiro civil.

O engenheiro deve fazer visitas ao local da obra para acompanhamento e instrução das atividades, verificação dos serviços executados e garantia de qualidade, segurança e atendimento ao projeto, entre outros.

A medição do gerenciamento da obra deverá ocorrer proporcionalmente ao avanço físico da obra.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto arquitetônico, projetos complementares, cronograma, orçamento e este memorial, são partes integrantes do edital, devendo ser obedecidos rigorosamente.

Todos os serviços e materiais que porventura não foram especificados, porém inerentes e necessários ao bom andamento da obra e objetivo do projeto, serão considerados como descritos, quantificados e de inteira responsabilidade da contratada, evitando assim, futuros aditivos.

A empresa, ainda na condição de proponente, terá analisado os serviços, orçamento e memorial descritivo, a fim de obter esclarecimentos sobre eventuais discrepâncias junto ao órgão responsável ou impugnar o edital, não sendo aceito posteriormente aditivos em função de má interpretação das especificações do memorial.

Para qualquer esclarecimento referente ao projeto, cronograma, orçamento e/ou memorial descritivo, a empresa deve dirigir-se ao contratante.

Maurício Genari

Engenheiro Civil

CREA: 204220-6 SC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

OBRA: PISTA DE ATLETISMO

PROPRIETÁRIO: Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul

LOCAL: Rua das Rosa, Vila Nova, Santa Rosa do Sul, SC

Declaro que o orçamento de referência para a obra de PISTA DE ATLETISMO foi realizado com base nas tabelas SINAPI/SC JUNHO/2025 E SICRO JANEIRO/2025 NÃO DESONERADO. Para os itens que nelas não constam foi utilizada a mediana da pesquisa de mercado.

Declaro também que os quantitativos foram baseados nos projetos arquitetônico e complementares.

SINAPI: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices na Construção Civil

SICRO: Sistema de Custos Referências de Obras

15 de agosto de 2025

Eng. Civil Maurício Genari
CREA/SC 204220-6



Rua das Rosas, SN - Vila Nova
Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88965-000
Fone: (48) 3534-8000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ANÁLISE DA VANTAJOSIDADE DA DESONERAÇÃO

OBRA: PISTA DE ATLETISMO

Não adotar estes valores como referência.

	DESONERADO	NÃO DESONERADO
CUSTO OBRA SEM LDI	0,00	0,00
LDI OBRA	26,87%	21,98%
CUSTO EQUIPAMENTOS SEM LDI	100.874,08	102.434,96
LDI DIFERENCIADO	19,71%	15,24%
CUSTO COM LDI	120.756,36	118.046,05
DIFERENÇA	2.710,31	-2.710,31

ADOTADO:

NÃO DESONERADO

Esta análise preliminar e auxiliar visa somente à verificação da vantajosidade da desoneração, podendo não corresponder exatamente ao valor do orçamento finalizado em decorrência de arredondamentos e ajustes posteriores.

15 de agosto de 2025

Eng. Civil Maurício Genari
CREA/SC 204220-6



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense

Rua das Rosas, SN - Vila Nova
Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88965-000
Fone: (48) 3534-8000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

COMPOSIÇÃO DO LDI - OBRA

OBRA: PISTA DE ATLETISMO

CONSIDERAÇÕES		
TIPO DE OBRA:	Construção	
TIPO DE RISCO:	Obras simples, em condições favoráveis, com execução em ritmo adequado.	
TAXA SELIC:	14,75%	Fonte: BCB
TEMPO MÉDIO PARA PAGAMENTO EM DIAS ÚTEIS:	22	Fonte: Acórdão 2622/2013 - Plenário
DESPESAS FINANCEIRAS:	$DF = \left(1 + \frac{\text{TAXA SELIC}}{100} \right)^{\frac{22}{365}}$	Fonte: Acórdão 2622/2013 - Plenário

Fórmula proposta pelo Acórdão 2369/2011

$$LDI = \left[\left(\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{1 - I} \right) - 1 \right] \times 100$$

Tabela demonstrativa da composição do LDI

Limites definidos pelo Acórdão 2622/2013

Descrição da parcela	Taxa(%)			Parcela da fórmula
	Mínimo	Adotado	Máximo	
Administração central	3,00	3,00	5,50	AC
Risco	0,97	1,03	1,27	R
Seguro + Garantia	0,80	0,80	1,00	S + G
Despesas financeiras	0,59	0,99	1,39	DF
Lucro	6,16	7,56	8,96	L
COFINS	3,00	3,00	3,00	I
PIS	0,65	0,65	0,65	
CPRB	0,00	0,00	4,50	
ISS*	2,00	3,00	5,00	
Faixa limite do TCU	20,34		25,00	

* ISS de acordo com a Lei Municipal nº 564/03, Art. 12, Art. 19 e LC 12/2017, Item 7.02

LDI calculado para a obra = **21,98%**

15 de agosto de 2025

Eng. Civil Maurício Genari

CREA/SC 204220-6



Rua das Rosas, SN - Vila Nova

Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88965-000

Fone: (48) 3534-8000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

COMPOSIÇÃO DO LDI - DIFERENCIADO

OBRA: PISTA DE ATLETISMO

CONSIDERAÇÕES		
TIPO DE OBRA:	Construção	
TIPO DE RISCO:	Obras simples, em condições favoráveis, com execução em ritmo adequado.	
TAXA SELIC:	14,75%	Fonte: BCB
TEMPO MÉDIO PARA PAGAMENTO EM DIAS ÚTEIS:	22	Fonte: Acórdão 2622/2013 - Plenário
DESPESAS FINANCEIRAS:	$DF = \left(1 + \frac{\text{TAXA SELIC}}{100} \right)^{\frac{DF}{365}}$	Fonte: Acórdão 2622/2013 - Plenário

Fórmula proposta pelo Acórdão 2369/2011

$$LDI = \left[\left(\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{1-I} \right) - 1 \right] \times 100$$

Tabela demonstrativa da composição do LDI

Limites definidos pelo Acórdão 2622/2013

Descrição da parcela	Taxa(%)			Parcela da fórmula
	Mínimo	Adotado	Máximo	
Administração central	1,50	2,90	4,49	AC
Risco	0,56	0,62	0,89	R
Seguro + Garantia	0,30	0,48	0,82	S + G
Despesas financeiras	0,85	1,21	1,11	DF
Lucro	3,50	5,49	6,22	L
COFINS	3,00	3,00	3,00	
PIS	0,65	0,65	0,65	
CPRB	0,00	0,00	4,50	
ISS*	0,00	0,00	0,00	I
Faixa limite do TCU	11,10		16,80	

* ISS não é aplicável

LDI calculado para a obra =	15,24%
	15 de agosto de 2025
	Eng. Civil Maurício Genari

CREA/SC 204220-6



Rua das Rosas, SN - Vila Nova
Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88965-000
Fone: (48) 3534-8000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO LDI

OBRA: PISTA DE ATLETISMO

PROPRIETÁRIO: Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul

LOCAL: Rua das Rosa, Vila Nova, Santa Rosa do Sul, SC

Declaramos que a composição do LDI adotada atende aos parâmetros do Art. 9º do Decreto 7.983/13 e aos limites especificados pelo Acórdão 2.622/2013 Plenário do TCU.

Declaramos que a composição do LDI adotada não considera parcelas referentes a Imposto de Renda Pessoa Jurídica ou Contribuição Social sobre o Lucro Líquido atendendo o disposto na Súmula 254 do TCU e Acórdão 235/2007 Plenário do TCU.

Declaramos que os itens relacionados a administração local, instalação de canteiro ou mobilização/desmobilização constam na planilha de orçamento, não representando qualquer parte das parcelas da composição do LDI, conforme orientado pelo Acórdão 235/2007 Plenário do TCU.

Declaramos que o percentual de administração local inserido no custo direto representa 7,36% do orçamento de referência, estando adequado ao impacto esperado pelos estudos do Acórdão 2.622/2013 Plenário do TCU. (de 3,49% a 8,87%)

Declaramos que os itens referentes a fornecimento de materiais e equipamentos de natureza específica somam não 0% do orçamento de referência representado percentual significativo do preço global do objeto, entretanto a instalação e funcionamento adequado dependem de especificidades construtivas na preparação dos espaços que podem gerar conflitos entre os fornecedores ou rebalhos, inviabilizando tecnicamente o parcelamento previsto na Súmula 253 do TCU e Acórdão 235/2007 Plenário do TCU conforme inciso II do §3º do Art. 40 da Lei 14.133/21.

Declaramos que aos materiais e equipamentos de simples fornecimento foi aplicado taxa de LDI reduzida conforme Acórdão 235/2007 Plenário do TCU e §1º do Art. 9º do Decreto 7.983/13 e dentro dos limites especificados pelo Acórdão 2.622/2013 Plenário do TCU.

15 de agosto de 2025

Eng. Civil Maurício Genari

CREA/SC 204220-6



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense

Rua das Rosas, SN - Vila Nova
Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88965-000
Fone: (48) 3534-8000



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense

ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA - RESUMO

OBRA: PISTA DE ATLETISMO

LDI Obra: 21,98% LDI Dif.: 15,24%

ÁREA: 1.926,09

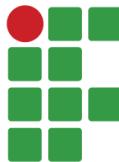
LOCAL: Rua das Rosa, Vila Nova, Santa Rosa do Sul, SC

RESP.: Eng. Civil Maurício Genari

DATA: 15/08/2025

REF.: SINAPI/SC JUNHO/2025 E SICRO JANEIRO/2025 NÃO DESONERADO

ETAPA	DESCRÍÇÃO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL		
				S/LDI	C/LDI	%
01	SERVIÇOS PRELIMINARES E TÉCNICOS	156,04	1.500,34	1.656,38	2.020,44	1,62%
02	INFRAESTRUTURA E FUNDAÇÕES	7.856,39	53.219,63	61.076,02	74.500,50	59,62%
03	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	0,00	23.670,90	23.670,90	28.873,74	23,11%
04	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.439,60	1,95%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	997,42	7.151,45	8.148,87	9.939,99	7,96%
06	GERENCIAMENTO DE OBRA	5.791,02	91,77	5.882,79	7.175,82	5,74%
TOTAL GERAL		14.800,87	87.634,09	102.434,96	124.950,09	100,00%
						Custo unitário = R\$ 0.064,88/m ²



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense

ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

OBRA: PISTA DE ATLETISMO

LDI Obra: 21,98% LDI Dif.: 15,24%

ÁREA: 1.926,09

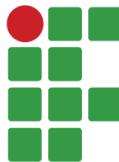
LOCAL: Rua das Rosa, Vila Nova, Santa Rosa do Sul, SC

RESP.: Eng. Civil Maurício Genari

DATA: 15/08/2025

REF.: SINAPI/SC JUNHO/2025 E SICRO JANEIRO/2025 NÃO DESONERADO

ETAPA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	MÃO DE OBRA		MATERIAL		TOTAL	
				CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	S/LDI	C/LDI
01	SERVIÇOS PRELIMINARES E TÉCNICOS								
01.1	Documentação e Identificação								
01.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,88	41,61	119,85	426,50	1.228,30	1.348,15	1.644,47
01.1.2	TAXA DE EMISSÃO DE ART DE EXECUÇÃO DE OBRA POR PROFISSIONAL HABILITADO	UNID.	1,00	36,19	36,19	272,04	272,04	308,23	375,97
Total da subetapa 01.1					156,04			1.500,34	1.656,38
Total da etapa 01					156,04			1.500,34	1.656,38
02	INFRAESTRUTURA E FUNDADÕES								
02.1	Materiais Granulares								
02.1.1	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	98,82		0,00	105,71	10.446,26	10.446,26	12.742,34
02.1.2	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	10,00		0,00	160,00	1.600,00	1.600,00	1.951,68
02.1.3	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF_03/2020	M3	138,35	2,08	287,43	175,49	24.279,37	24.566,80	29.966,58
Total da subetapa 02.1					287,43			36.325,63	36.613,06
02.2	Meio Fio								
02.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	312,00	10,71	3.341,07	26,93	8.402,60	11.743,67	14.324,92
02.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	310,00	13,64	4.227,89	27,39	8.491,40	12.719,29	15.514,98
Total da subetapa 02.2					7.568,96			16.894,00	24.462,96
Total da etapa 02					7.856,39			53.219,63	61.076,02
03	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS								
03.1	Drenagem								
03.1.1	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFORADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	M	220,00		0,00	13,32	2.930,40	2.930,40	3.574,50
03.1.2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO PARA DRENAGEM (DRENO POROSO), COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	M	200,00		0,00	28,59	5.718,00	5.718,00	6.974,81



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense

ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

OBRA: PISTA DE ATLETISMO

LDI Obra: 21,98% LDI Dif.: 15,24%

ÁREA: 1.926,09

LOCAL: Rua das Rosa, Vila Nova, Santa Rosa do Sul, SC

RESP.: Eng. Civil Maurício Genari

DATA: 15/08/2025

REF.: SINAPI/SC JUNHO/2025 E SICRO JANEIRO/2025 NÃO DESONERADO

ETAPA	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	MÃO DE OBRA		MATERIAL		TOTAL	
				CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	S/LDI	C/LDI
03.1.3	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM	M	36,00		0,00	266,00	8.280,00	8.280,00	10.099,94
03.1.4	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 09 KN/M	M2	420,00		0,00	8,06	3.385,20	3.385,20	4.129,26
03.1.5	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	30,00		0,00	111,91	3.357,30	3.357,30	4.095,23
Total da subetapa 03.1					0,00		23.670,90	23.670,90	28.873,74
Total da etapa 03					0,00		23.670,90	23.670,90	28.873,74
04	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
04.1	Iluminação da Pista								
04.1.1	REFLETOR LED 200W PROVA D'ÁGUA IP67 HOLOFOTE 6500K	UNID.	20,00		0,00	100,00	2.000,00	2.000,00	2.439,60
Total da subetapa 04.1					0,00		2.000,00	2.000,00	2.439,60
Total da etapa 04					0,00		2.000,00	2.000,00	2.439,60
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
05.1	Transporte de materiais								
05.1.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.157,59	0,24	997,42	1,72	7.151,45	8.148,87	9.939,99
Total da subetapa 05.1					997,42		7.151,45	8.148,87	9.939,99
Total da etapa 05					997,42		7.151,45	8.148,87	9.939,99
06	GERENCIAMENTO DE OBRA								
06.1	Administração local								
06.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	144,78	5.791,02	2,29	91,77	5.882,79	7.175,82
Total da subetapa 06.1					5.791,02		91,77	5.882,79	7.175,82
Total da etapa 06					5.791,02		91,77	5.882,79	7.175,82
TOTAL GERAL					14.800,87		87.634,09	102.434,96	124.950,09

* Etapa com aplicação de LDI diferenciado representando 0% do orçamento.

CP001										
Ref.: 104408	TAXA DE EMISSÃO DE ART DE EXECUÇÃO DE OBRA POR PROFISSIONAL HABILITADO							UNID.		
CLASSE	REF.		DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	UNITÁRIO		TOTAL		
	BANCO	CÓDIGO				M.O.	MAT.	M.O.	MAT.	
INSUMO	MERCADO	MER001	TAXA DE EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DE EXECUÇÃO DE OBRA ACIMA DE R\$ 15.000,00 - DECISÃO PLENÁRIA DO CONFEA PL 615/2024	UNID.	1,0000		271,47		271,47	271,47
COMPOSIÇÃO	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	144,78	2,29	36,19	0,57	36,76
TOTAL								36,19	272,04	308,23



• • • • •

Refletor LED 200w Holofote SMD Branco Frio MXB Prova d'água

18034  0 OPINIÕES

R\$ 88,14

ou 6x de R\$ 14,69 Sem juros PayPal

[Mais informações](#)

1

COMPRAR

[Descontos para Atacado](#)



00000-000

Calcular

Descrição Geral

Descrição

O Refletor LED 200w Holofote MicroLED SMD Branco Frio IP67 é um dispositivo de iluminação de alta potência que utiliza tecnologia LED de última geração. O refletor possui uma potência de 200W, o que o torna ideal para iluminar grandes áreas em ambientes externos.

O design do refletor apresenta uma série de microLEDs SMD (Surface Mount Device), que são pequenos dispositivos de LED montados





para ambientes que exigem uma iluminação brilhante e clara.

Em resumo, o **Refletor LED 200w Holofote MicroLED SMD Branco Frio IP67** é um dispositivo de iluminação de alta potência, com tecnologia LED de última geração, resistente à água e poeira e adequado para iluminar grandes áreas em ambientes externos.

Itens Inclusos

- 1 Refletor
- 1 Alça
- Embalagem lacrada com todos os itens para instalação
- Garantia: **12 meses**
- Manual de instruções para instalação/utilização em **Português (PT-BR)**

Características Técnicas

- Pôtencia: **200W**
- Luminosidade: **20.000 Lúmens**
- Temperatura de Cor: **Branco Frio (6500k)**
- Ângulo de Abertura: **120°**
- Modelo: **MicroLED SMD**
- Material: **Alumínio**
- Vida Útil: **50.000h**
- Voltagem: **Bivolt (85-265v)**
- Proteção: **IP67**

Compra no Atacado

Somos importadores e fabricantes de produtos de iluminação, oferecendo condições exclusivas para compras no atacado. Trabalhamos com faturamento no boleto, proporcionando praticidade e flexibilidade para nossos clientes.

Solicite sua cotação de atacado por meio de um de nossos canais de atendimento e descubra como podemos atender suas necessidades com produtos de qualidade e preços competitivos.

Ficha Técnica

Código	18034
Modelo	SP_IMP
Categoria	Refletor Led

Características

- Potência: 200w
- Lumens/Watts: 100L/W
- Temperatura de Cor: Branco Frio 6000k/6500k

Produtos Relacionados





Refletor LED SMD 200W Branco Frio IP67

R\$ 44,07

ou 4x de R\$ 11,02 Sem juros PayPal

Desconto Atacado

1

Comprar

Refletor LED Modular ABS 200w Branco Frio
Alta Performance

R\$ 101,69

ou 6x de R\$ 16,95 Sem juros PayPal

Desconto Atacado

1

Comprar



Refletor LED 200w Holofote SMD Branco Frio MXB BE Prova d'água

R\$ 54,92

ou 5x de R\$ 10,98 Sem juros PayPal

Desconto Atacado

1

Comprar

Produtos visitados



Refletor LED 200w Holofote SMD Branco Frio MXB Prova d'água

R\$ 88,14

ou 6x de R\$ 14,69 Sem juros PayPal

Total de Produtos Visitados (1) Páginas: 1

CADASTRE SEU E-MAIL

Ganhe R\$20,00 de desconto na primeira compra!

Digite seu melhor e-mail

Enviar

Combinado empresas

Institucional

Atendimento

Selos de Segurança

Formas de pagamento







[Início](#) / Refletor Led 200w Smd Prova D'água Ip67 Holofote 6500k



Refletor Led 200w Smd Prova D'água Ip67 Holofote 6500k

SKU: 2000

R\$ 100,00

Cor da acabamento *

Preto

Cor da luz *

Branco frio(6000k)

Quantidade *

- 1 +
[Adicionar ao carrinho](#)

©2017 - 2023 . Todos os direitos reservados - CNPJ 31.541.729/0001-07



ledsdiretoda_yeeco

(11)98495-6781 Luan
(11)96239-3594 Luana

- Ambiente : Externo
- Tipos de fontes de luz : LED
- Potência: 200W
- Tensão: 85-265V Bivolt
- Luminosidade: 8000 Lm
- Materiais: Alumínio, PVC, vidro
- Angulo abertura : 120°
- Dimensões: 230x188x15mm
- Frequênciа: 50/60Hz
- IRC: 80 (R9>0)



Características :

- Design à prova d'água, concebido para iluminação exterior.

[Produtos relacionados](#)

<



R\$ 150,00

<



R\$ 200,00

>



R\$ 415,00

Nossas lojas [Tenha sua loja](#) Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo app



magalu Busca no Magalu Search icon

Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região

☰ Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Internacional Baixe o app

[magalu](#) > Casa e Construção > Iluminação > Refletor > Refletor Led 200w Holofote Bivolt Prova Dágua Ip67 Branco Frio - Hi-SoverLed

Refletor Led 200w Holofote Bivolt Prova Dágua Ip67 Branco Frio - Hi-SoverLed

Código fa1j45c73h | [Ver descrição completa](#) | [Hi-SoverLed](#)



★★★★★ 4.7 (25) [Avaliar produto](#)

Vendido por [Lufiaraecom](#)
Entregue por [magalu](#)
O Magalu garante a sua compra, de

21x de R\$ 7,70 no Cartão Magalu
ou **R\$ 119,90** no Pix

[Cartão de crédito](#)
no Cartão Magalu

[COMPRAR](#)

[ADICIONAR](#)

[Calcular frete e prazo](#)

Informações da Loja

Lufiaraecom
Lojista Magalu desde 2023

Ruim

+5mil
Produtos vendidos

Entrar
No perfil

[Ver mais informações](#)

Explore e aproveite

Patrocinados

Full

Refletor Led 200w Holofote Bivolt ... **R\$ 119,90 no Pix**
ou 1x de R\$ 119,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)



Informações do Produto

Refletor Led 200w Holofote Bivolt Prova Dágua Ip67 Branco Frio
REFLETOR HOLOFOTE 200W - PROVA DE ÁGUA - BRANCO FRIO

DIFERENCIAIS

Alta economia de energia,

Refletor Led 200w Holofote Bivolt ... R\$ 119,90 no Pix
Excelete distribuição de luz.

Oportunidade na reprodução de cores, com menor consumo de energia.

Voltar ao topo

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

Acabamento premium;
Longa vida útil.

ESPECIFICAÇÕES

Potência: 200W
 Lumens: 20.000Lm
 Temperatura da Cor: 6500K (Branco Frio)
 Marca: Hi-SoverLed
 Tensão AC: Bivolt (85-265V)
 Frequência: 50/60hz
 Vida Útil: 25.000h
 Eficiência Energética: "A"
 Ângulo de iluminação: 120°
 Grau de Proteção: IP67 (A Prova D'água)

DIMENSÕES

Comprimento: 23 cm
 Altura: 19,5 cm
 Profundidade: 3,2 cm

CONTEÚDO

01 Refletor 200W
 01 Suporte (+ parafusos)

OBS: Compatível com sensor de presença e fotocélula.

ATENÇÃO! O fio terra (bicolor) deve ser devidamente usado na instalação, para que não exista a possibilidade de futuros danos ao refletor, causados por instabilidade de instalação incorreta do fio terra acarreta na perda da garantia, pois se trata de mau uso do material e não defeito de fabricação.

Potencia	200w
Fabricante	Hi-SoverLed
Cor da Luz	Branco Frio (6500K)
Cor da Garrafa	Prata

Refletor Led 200w Holofote Bivolt ... R\$ 119,90 no Pix
 ou 1x de R\$ 119,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Tensão](#)

[Descrição Completa](#)

Bivolt (85-265V)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

Lumens	20.000Lm
Garantia	30 dias
Conteúdo da Embalagem	01 Refletor 200W 01 Suporte (+ parafusos)
Cor	Branco
Cor da Luz	Branco Frio
Dimensões do Produto	Comprimento: 23 cm Altura: 19,5 cm Profundidade: 3,2 cm
Eficiência Energética	A
Fluxo Luminoso	20.000Lm
Frequência	50/60hz
Marca	<u>Hi-SoverLed</u>
Potência	200W
Proteção	IP67 (A Prova D'água)
Recomendações de Uso	ATENÇÃO! O fio terra (bicolor) deve ser devidamente usado, caso que não exista a possibilidade de futuros danos ao refletor, pode ocorrer instabilidade elétrica. A não instalação ou a instalação incorreta pode acarreta na perda da garantia, pois se trata de mau uso de fabricação.
Temperatura de Cor	6500K
Tipo	Holofote
Tipo de Luminária	Refletor
Tipo de Lâmpada	LED
Vida Útil da Lâmpada	25.000h
Voltagem	Bivolt (85-265V)

Avaliação dos clientes

4.7 de 5.0 - 171 avaliações

Refletor Led 200w Holofote Bivolt ... R\$ 119,90 no Pix

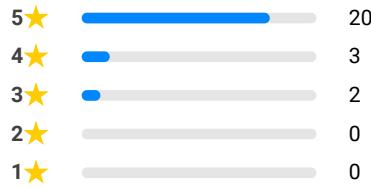
[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

Classificação

Marcilene

Ótimo produto!!!

há cerca de 2 meses

Davi

Gostei o produto é ótimo boa qualidade e bom acabamento no geral (

há 9 meses

Mauro

Refletor bom,

há 10 meses

Stefany

Veio certinho ilumina bastante

há 10 meses

Recomendo

O produto não tem durabilidade comprei dois e todos os dois deu defeito aminha fiação e elétrica da minha casa e toda no padrão não é atoa que com case 4 anos e nunca deu defeitos. refletor a qualidade de iluminação durabilidade

há 11 meses

Não

O refletor de 400 w ligado parece dia Vou até comprar mais 2 quando tiver compromissos

há 11 meses

Francisco

Gostei do produto ,resolveu o que eu precisava

há 11 meses

Sergio

O Produto me surpreendeu e atendeu minhas expectativas.

há 12 meses

[Ver todas as avaliações](#)

Magazineluiza explica

Refletor Led 200w Holofote Bivolt ... R\$ 119,90 no Pix

R\$ 119,90 no Pix
ou 1x de R\$ 119,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)



Decoração de varanda para o verão: ideias para criar um espaço relaxante

Transforme a sua varanda com algumas ideias incríveis e práticas neste verão!

Tendências de móveis para sala de estar 2024

Descubra aqui todas as tendências de decoração para sala de estar. Combine móveis pra criar o ambiente perfeito!

Melhor ventilador de teto 2024

Os ventiladores de teto são ótimas opções pra refrescar o ambiente e melhorar a circulação do ar. Confira aqui...

Poltronas: conforto e decoração na sua

Explore os diferentes estilos e como elas podem transformar num espaço de conforto e el...

[Veja outros conteúdos](#)

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

[FAZER UMA PERGUNTA](#)

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete)
Número de parcelas

Cartão de crédito

(Produto + Frete)
Número de parcelas

Pix

R\$ 119,90
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto ba

R\$ 119,90
No boleto bancário sua compra.

R\$ 119,90
sem juros

R\$ 119,90
sem juros

02x de R\$ 62,07*

R\$ 124,14

02x de R\$ 61,75
com juros

R\$ 123,49

03x de R\$ 41,75*

R\$ 125,24

03x de R\$ 41,57
com juros

R\$ 124,70

04x de R\$ 31,59*

R\$ 126,35

04x de R\$ 31,48
com juros

R\$ 125,92

05x de R\$ 25,50*

R\$ 127,48

04x de R\$ 31,48
com juros

R\$ 125,92

06x de R\$ 21,43*

R\$ 128,60

05x de R\$ 25,43
com juros

R\$ 127,15

07x de R\$ 18,53*

R\$ 129,73

06x de R\$ 21,40
com juros

R\$ 128,39

08x de R\$ 16,36*

R\$ 130,88

07x de R\$ 18,52
com juros

R\$ 129,63

09x de R\$ 14,67*

R\$ 132,02

08x de R\$ 16,36
com juros

R\$ 130,88

10x de R\$ 13,32*

R\$ 133,20

09x de R\$ 14,68
com juros

R\$ 133,41

11x de R\$ 12,22*

R\$ 134,38

10x de R\$ 13,34
com juros

R\$ 132,14

12x de R\$ 11,29*

R\$ 135,47

11x de R\$ 11,69
com juros

R\$ 130,88

*Juros: Todos os encargos da operação, como juros, custo de parcelamento e outras tarifas estão incluídas neste valor.

12x de R\$ 11,33
com juros

R\$ 135,97

[VEJA MAIS](#)

Consultas relacionadas: [Refletor Led 200w Holofote](#) [Refletor Led](#) [Refletor 200w Holofote](#) [Refletor 200w](#) [Refletor Holofote](#)

Refletor Led 200w Holofote Bivolt ... R\$ 119,90 no Pix ou 1x de R\$ 119,90 no cartão

[Formas de pagamento](#)

[Voltar ao topo](#)
[Descrição Completa](#)
[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)
[Perguntas e Respostas](#)

**departamentos**

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas
central de atendimento
atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade
para sua empresa
nossas soluções
vendas corporativas
incentivo e fidelidade
programas de benefício
catálogo para e-commerce
televendas corporativas

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
influenciador magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

magalu empresas
compre online aqui

parcerias

seja nosso parceiro
institucional
quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores
portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 38

segunda à sexta, das 8h às 22h
sábados, das 9h às 15h (exceto feriados)

compre também pelo [online](#)

[acessibilidade](#)

[versão mobile](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito ao Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - RESUMO
PREÇO GLOBAL**



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense

OBRA: PISTA DE ATLETISMO

LDI Obra: 21,98% LDI Obra:

ÁREA: 1.926,09

LOCAL: Rua das Rosa, Vila Nova, Santa Rosa do Sul, SC

RESP.: Eng. Civil Maurício Genari

LEGENDA:

DATA: 15/08/2025

Físico (%)

REF.: SINAPI/SC JUNHO/2025 E SICRC

Financeiro (R\$)

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO (DIAS)			TOTAL
		1 - 30	31 - 60	61 - 90	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES E TÉCNICOS	2.020,44			1,62% 2.020,44
02	INFRAESTRUTURA E FUNDAÇÕES		29.839,90	44.660,60	59,62% 74.500,50
03	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	28.873,74			23,11% 28.873,74
04	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			2.439,60	1,95% 2.439,60
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			9.939,99	7,96% 9.939,99
06	GERENCIAMENTO DE OBRA	1.831,32	2.996,11	2.348,39	5,74% 7.175,82
TOTAL GERAL		26,19% 32.725,50	26,28% 32.836,01	47,53% 59.388,58	100,00% 124.950,09

A etapa "Gerenciamento de obra" tem execução física e financeira de acordo com a execução física da obra.

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
PREÇO GLOBAL**



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense

OBRA: PISTA DE ATLETISMO

LDI Obra: 21,98% LDI Obra:

ÁREA: 1.926,09

LOCAL: Rua das Rosa, Vila Nova, Santa Rosa do Sul, SC

RESP.: Eng. Civil Maurício Genari

LEGENDA:

DATA: 15/08/2025

Físico (%)

REF.: SINAPI/SC JUNHO/2025 E SICRO

Financeiro (R\$)

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO (DIAS)			TOTAL
		1 - 30	31 - 60	61 - 90	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES E TÉCNICOS	2.020,44			1,62%
	01.1 Documentação e Identificação	100,00%			2.020,44
02	INFRAESTRUTURA E FUNDAÇÕES		29.839,90	44.660,60	59,62%
	02.1 Materiais Granulares		50,00%	50,00%	74.500,50
03	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	28.873,74			23,11%
	03.1 Drenagem	100,00%			28.873,74
04	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			2.439,60	1,95%
	04.1 Iluminação da Pista			100,00%	2.439,60
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			9.939,99	7,96%
	05.1 Transporte de materiais	10,00%	40,00%	50,00%	9.939,99
06	GERENCIAMENTO DE OBRA	1.831,32	2.996,11	2.348,39	5,74%
	06.1 Administração local	25,52%	41,75%	32,73%	7.175,82
TOTAL GERAL		26,19%	26,28%	47,53%	100,00%
		32.725,50	32.836,01	59.388,58	124.950,09

A etapa "Gerenciamento de obra" tem execução física e financeira de acordo com a execução física da obra.



1. Responsável Técnico

MAURICIO GENARI

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2219955710

Registro: 204220-6-SC

Empresa Contratada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO E CIE

Registro: C04182-1-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: IFC Campus Santa Rosa do Sul

CPF/CNPJ: 10.635.424/0006-90
Nº: 0

Endereço: Rua das Rosas

Complemento:

Cidade: SANTA ROSA DO SUL

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Vila Nova

UF: SC

CEP: 88965-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: IFC Campus Santa Rosa do Sul

CPF/CNPJ: 10.635.424/0006-90
Nº: 0

Endereço: Rua das Rosas

Complemento:

Cidade: SANTA ROSA DO SUL

Data de Início: 18/08/2025

Previsão de Término: 17/08/2027

Bairro: Vila Nova

UF: SC

CEP: 88965-000

Finalidade: Escolar

Coordenadas Geográficas: -29.094682

-49.815985

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Pavimentação em pedras

Orçamento

Dimensão do Trabalho:

1.926,09

Planejamento

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto, orçamento, planejamento e futura fiscalização da nova obra denominada PISTA DE ATLETISMO do IFC Campus Santa Rosa do Sul.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 18/08/2025: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 28/08/2025 | Registrada em:

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nossa Número:

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SANTA ROSA DO SUL - SC, 18 de Agosto de 2025

MAURICIO GENARI
024.782.810-66